CIDAC
Centro de Documentação

TL 3153

(TRADUÇÃO)

De: Antônio Pinto Barbedo de Magalhães
Tv. da Ferreira, 96-6º-Eº
P 4200 PORTO
Portugal

Exmo.Sr. T. MAGI
Secretário da Comissão Permanente de Negócios Estrangeiros e Defesa do Senado
Parliament House
Camberra, A.C.T. 2600
Austrália

Porto, 10 de Março de 1982

ASSUNTO: Inquérito sobre Timor Leste

Exmo. Senhor

Não tendo ainda recebido qualquer resposta à minha carta de 14 de Fevereiro, e atendendo a que o tempo urge, permito-me escrever uma carta pessoal com o meu próprio testemunho e com algumas considerações sobre os pontos (B) e (C) referidos no anúncio do inquérito sobre Timor Leste.

Primeira Parte: TESTEMUNHO PESSOAL SOBRE A MINHA ESTADIA EM TIMOR EM 1974/75

Estive em Timor de 11 de Novembro de 1974 até 24 de Agosto de 1975, como alferes do exército português. Nessa altura tinha cerca de 32 anos (nasci em 25.2.1943), era casado e estava com a esposa e dois filhos a viver comigo em Timor. Possuía o grau de doutor em Ciências Aplicadas pela Universidade de Gand, Bélgica. Desde fins de Janeiro de 1975 o meu trabalho passou a ser feito no campo da educação.

1.1. - Em 1975 as autoridades Portuguesas estavam a dar execução a um programa para a descolonização de Timor Leste no respeito pelos direitos do povo Timorense à autodeterminação. Para o efeito foi pedida a colaboração da Unesco. Senadores Australianos e outros observadores estrangeiros acompanharam parte do processo.

De facto o Governador do Timor Português na altura, Coronel Lemos Pires, estava a preparar a descolonização do território, principalmente em dois domínios: o da administração e o da educação.

No campo da educação foi elaborado um projecto por um grupo sob a minha responsabilidade, o qual foi aprovado pelo Governador depois de ter consultado os dirigentes dos três partidos - UDT, Fretilin e Apodeti - que deram, todos eles, o seu prévio acordo.

O fim em vista era timorisar o sistema educativo, integrando no mesmo a história, a geografia e elementos da cultura do povo timorense, antes quase completamente ausentes.

Outro objectivo era, também, adaptar o sistema educativo a um país tão subdesenvolvido e preparar pessoas para o seu desenvolvimento. Timor tinha grandes potencialidades inexploradas, nomeadamente no campo agrícula e, provavelmente no mineiro também.

Este projecto estava a ser concretizado com a ajuda do Governo Português. Também pedimos a colaboração da Unesco, que enviou a Díli o Sr. Sadaichiro OKAJIMA. Este era o delegado da Unesco para o Sudoeste Asiático, e foi enviado de Paris em Junho de 1975. Infelizmente passou dema-

siado tempo em Djacarta, Indonésia, e chegou a Dili cerca de uma semana depois da data prevista pela Unesco. Admitimos que a Indonésia preferisse que este delegado da Unesco nunca tivesse chegado. A presença de observadores estrangeiros, desejada pelas autoridades Portuguesas, não era do agrado das autoridades Indonésias. Isso mesmo ficou provado mais tarde em Outubro de 1975, quando as forças armadas Indonésias assassinaram cinco jornalistas Australianos nos arredores de Balibó.

No campo administrativo a descolonização estava também a fazer-se. Uma consulta popular foi levada a cabo na região de Lautém e mostrou que nesta região a grande maioria da população votava em candidatos independentistas (da UDT e da Fretilin), e só um número muito reduzido em membros da Apodeti. De entre várias dezenas de pessoas eleitas apenas uma pertencia à Apodeti, o partido que preconizava a integração de Timor Leste na República da Indonésia.

Mais uma vez as autoridades portuguesas se alegravam com a presença, durante parte do processo, de alguns senadores Australianos, do Secretário da Embaixada Australiana em Djacarta (Sr. Allan Taylor), dum diplomata britânico e outro neozelandês e de alguns jornalistas.

1.2. - <u>As autoridades indonésias desempenharam um papel desestabilizador desde fins de 1974 em diante</u>.

Entretanto as autoridades indonésias e os seus representantes, nomeadamente o consul indonésio em Dili, tentaram desestabilizar o território. Os programas da Rádio Kupang e da Rádio Atambua, com as suas provocações, ameaças e mentiras, foram um dos meios utilizados. Mas outros foram igualmente empregues ou tentados, e incluíam declarações públicas de autoridades indonésias.

A coligação da UDT com a Fretilin, nos começos de 1975, era um bom passo para um Timor Leste independente, depois de um período de transição de alguns anos. A concretização desta coligação mostrava que um período de transição pacífico era perfeitamente possível, e a estabilidade da região podia ser garantida. Para isso bastava evitar o papel desestabilizador das autoridades e das forças armadas da Indonésia. Este é o meu ponto de vista, baseado na minha própria experiência (embora muito reduzida) e conhecimento do povo timor. Mas, as autoridades indonésias não pensaram o mesmo e, nos fins de Maio de 1975, os dirigentes

da UDT acabados de regressar de uma visita à Indonésia, decidiram, unilateralmente, quebrar a coligação. Para mim tal não foi uma coincidência, mas sim o resultado de uma política, pré-determinada, de desestabilização, do Governo indonésio.

Mesmo depois do golpe de força da noite de 10 para 11 de Agosto de 1975, quando o Governador Lemos Pires tentou, mais uma vez, o diálogo entre os principais partidos (UDT e Fretilin) a Rádio Kupang e a Rádio Atambua tiveram, de novo, um papel desestabilizador.

1.3. - A falta de conhecimentos sobre o povo de Timor Leste teve como consequência que muitas pessoas formassem ideias erradas relativamente a uma possível solução quanto ao seu futuro. Quando é um cego a guiar outros cegos, podem todos caír no abismo.

Nessa altura (1974/1975) muitas pessoas, na Indonésia, em Portugal, na Austrália e pelo mundo fora, tinham um conhecimento muito reduzido sobre o povo timor, e algumas ideias erradas a seu respeito.

a) A primeira é a de que o desejo de independência seria muito fraco em Timor Leste.

Pelos contactos que eu e outras pessoas, conhecidas e amigas, tivémos com o povo timor, a impressão que ficava era diferente. O desejo de independência e, ao mesmo tempo, o desejo de manter muito boas relações com Portugal eram muito fortes e difundidos no povo timorense.

As eleições que tinham acabado de ter lugar na região de Lautem, alguns dias antes do golpe de força da UDT, demonstraram isso mesmo de forma muito clara. Mas as autoridades indonésias preferiram fechar os olhos diante desta realidade, e outros fizeram o mesmo...

A longa resistência do povo de Timor Leste, mesmo depois de terem sido mortas mais de 100.000 pessoas numa população de menos de 700.000, é suficiente para provar isso mesmo, e para demonstrar a vontade deste povo em manter a sua identidade, contra a opressão indonésia.

b) A segunda é a de que um Timor independente poderia ser um factor desestabilizador na região.

Este era um argumento muito forte - e eu próprio compreendo muito bem a importância que ele tem. A paz é tão fundamental e, ao mesmo tem-

po, tão difícil de realizar, que se tem de dar a máxima atenção a todos os factores desestabilizadores. Mas há algumas razões para pensar exactamente o contrário - que um Timor Leste independente não desestabilizaria, em nada, a região:

- A primeira é a coligação da Fretilin com a UDT e a previsão de um período de transição de alguns anos até à independência;

- A segunda é o desejo demonstrado pelas autoridades portuguesas de manter boas relações e de cooperar com as autoridades indonésias;

- A terceira é o desejo das autoridades portuguesas de fazer a descolonização com a presença e a cooperação de organismos das Nações Unidas (tais como a Unesco, e não só), e o gosto na presença de observadores independentes durante o período de descolonização (tais como os diplomatas britânico e neozelandês, e os senadores australianos, que visitaram o território, indo aonde queriam, quando queriam e sem necessitarem de qualquer protecção militar!...);

- E a quarta, é o facto de dirigentes da Fretilin terem proposto a autoridades indonésias o futuro estabelecimento de boas relações após a independência.

Tenho que reconhecer que as transformações muito rápidas e revolucionárias entretanto ocorridas em Portugal produziram alguma perturbação em Timor Leste. Mas não podemos esquecer que, mesmo depois do 11 de Março de 1975, a coligação entre a UDT e a Fretilin se mantinha de pé, e que um trabalho honesto, com vista a uma descolonização pacífica, estava a ser realizado, como qualquer observador poderia ver: - as portas de Timor Leste estavam abertas (e não havia qualquer bloqueio como agora ainda há...).

A principal consequência do conturbado período que então se vivia em Portugal, foi enfraquecer a autoridade portuguesa no território. Nestas condições as autoridades portuguesas não podiam impedir as acções desenvolvidas no sentido de desestabilizar Timor Leste e, por isso, foram impotentes para realizar uma descolonização completa, de acordo com as suas responsabilidades históricas, políticas e morais.

Certamente os principais partidos políticos de Timor Leste também tiveram um comportamento criticável. Uma certa agressividade da Fretilin teve efeitos negativos e contribuiu para lançar a UDT nos braços das autoridades indonésias.

No entanto, estou absolutamente convencido de que, apesar destes

problemas, se as autoridades indonésias tivessem respeitado os direitos do povo de Timor Leste à autodeterminação, se tivessem respeitado o direito internacional e não tivessem provocado a desestabilização do território, poderíamos agora orgulhar-nos de um Timor Leste independente tomar lugar no concerto das nações. E a Indonésia e a Austrália poderiam contar com um bom vizinho - um país amigo, orgulhoso da sua maneira própria de estar no mundo, resultante de muitos séculos de uma história específica, em que a presença de traços portugueses e a implantação do catolicismo seriam bem nítidas.

Infelizmente, muita gente com pouco conhecimento do povo timor, apesar das suas boas intenções, acreditou que o melhor para a estabilidade da região era fechar os olhos e deixar o Governo Indonésio fazer o que ele quizesse.

Eu não ponho em causa as intenções do Governo Indonésio. E posso mesmo acreditar que as suas acções foram feitas com a melhor das intenções, e com o fim de preservar a paz na região. Mas a cegueira das Autoridades Indonésias foi a cegueira de muita gente. A fraqueza de Portugal e a sua distância a Timor contribuiram para esse efeito. Mas a grande responsável pelo drama do povo de Timor Leste foi, e continua a ser, a política do Governo Indonésio.

Segunda Parte: SITUAÇÃO ACTUAL DE ACORDO COM ALGUNS RELATÓRIOS DE FONTE CATÓLICA E DE UM RELATÓRIO DE MEMBROS DA "ASSEMBLEIA REGIONAL REPRESENTATIVA DO POVO" DE TIMOR LESTE

Presentemente o problema mantem-se. Timor ainda não é um lugar em paz. A morte de mais de 1/6 da população (algumas estimativas são muito mais pessimistas), a fome, as prisões e as deportações para Ataúro e para outras ilhas, não foram suficientes para levar a paz ao território. E os generais indonésios, que sopunham que nalguns dias teriam Timor completamente sob control, ainda necessitaram, no ano passado, de fazer "exercícios militares" envolvendo cerca de 18.000 soldados! Se nos lembrarmos de que em Julho de 1975 havia menos de 400 militares, idos de Portugal, nas forças armadas do território, e nem um único tanque ou bombardeiro!...

Recentemente "The Times", de 24 de Fevereiro de 1982 referia-se à situação como uma situação de "horror em Timor Leste". Dois documentos estão na base desta afirmação.

Um, é um relatório enviado ao Presidente Suharto em Junho de 1981, por alguns membros da "Assembleia Regional Representativa do Povo" que "pediu" a integração de Timor Leste na República da Indonésia. Neste relatório o comportamento dos soldados e dos oficiais indonésios é descrito como o de conquistadores para com um povo conquistado, e fala de assassinatos, torturas e outras formas de violência e de abuso, e mesmo de casos inimagináveis.

O outro documento é uma carta do responsável da Igreja Católica em Timor Leste, Monsenhor da Costa Lopes, na qual se refere ao assassinato de muitas crianças e de mulheres grávidas pelas forças indonésias, nas operações militares de Julho, Agosto e Setembro de 1981.

A negra cortina de silêncio que as autoridades indonésias impuzeram às notícias de Timor, e o bloqueio marítimo da ilha, com a interdição da entrada ou da saída de qualquer pessoa que queira visitar ou sair de Timor Leste - com muito raras excepções dependentes do querer das autoridades indonésias - não nos permite ter um conhecimento exacto da situação no território. Mas em si mesmas, estas limitações e interdições são já um monstruoso atentado aos direitos humanos do povo timorense, e fazem-nos pensar que a situação deve realmente ser muito má, em Timor Leste.

Caso contrário seriam as próprias autoridades indonésias as primeiras a terem interesse em mostrar a todo o mundo quão feliz é o povo timor desde que se integrou na República da Indonésia.

Informações que conseguiram passar através dessa negra cortina de silência, permitem-nos considerar que as autoridades indonésias estão a conduzir uma política de genocídio, que compreende não só a destruição, o aprisionamento e a deportação de uma parte muito importante da população de Timor Leste, mas inclui também a destruição da sua identidade social, cultural e nacional.

Temos pois que concluir que a situação em Timor Leste está muito longe de ser uma situação de paz. E se assim é mais do que seis anos depois da invasão indonésia, podemo-nos perguntar se a actual situação não será muito mais perigosa para a estabilidade da ragião do que o era (se é que o era, de facto!) em 1975. A mim parece-me que Timor se está a tornar um cancro para a região, e, mais cedo ou mais tarde, o conflito existente pode ser aproveitado por qualquer potência estrangeira eventualmente interessada na destruição da integridade e do poderio da Indonésia, assim como da estabilidade da região.

Terceira Parte: CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA POLÍTICA A SER ADOPTADA PELO GOVERNO AUSTRALIANO

Não sou um político e, muito menos, um especialista da política do sudoeste asiático. As considerações que aqui faço mais não são do que o pensamento de um homem que sofre com o genocídio de que está a ser vítima o povo timorense.

3.1. - A responsabilidade que cabe sobretudo ao Governo Indonésio, e as particulares responsabilidades de Portugal.

Já referi a responsabilidade do Governo Indonésio como principal responsável pela situação em Timor Leste e pelo genocídio do seu povo.

Não esqueço as grandes e muito particulares responsabilidades que cabem a Portugal no sentido de assegurar até ao fim, a concretização do direito do povo timor à autodeterminação. São responsabilidades históricas, morais e políticas que permanecem no coração e no espírito do povo português, e que estão contidas no artigo 307 da Constituição Portuguesa, que afirma: - "Portugal continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional, de promover e garantir o direito à independência de Timor Leste".

A Organização das Nações Unidas também reconhece estas muito especiais responsabilidades de Portugal para com o povo timorense.

O apoio unânime da Assembleia da República Portuguesa a uma proposta apresentada pela ASDI (Associação Social Democrática Independente) em 3 de Dezembro de 1981, permite-nos esperar o desenvolvimento de uma política mais incisiva por parte das autoridades portuguesas.

Esta proposta prevê a constituição de um "Grupo de Contacto para Timor Leste", no âmbito das Nações Unidas, sob a iniciativa do Estado Português, e com os seguintes objectivos:

a) "Defender e garantir as vidas e os haveres das populações e a integridade territorial de Timor Leste";

b) "Respeitar os interesses dos países vizinhos do mesmo";

c) "Defender a estabilidade da zona";

d) "Cumprir escrupulosamente os princípios do Direito Internacional, fundamentalmente a carta das Nações Unidas e as várias resoluções da Assembleia Geral da mesma Organização para os países e povos coloniais, em geral, e, em particular, sobre Timor Leste".

A criação deste Grupo depende do interesse de outros países, nomeadamente da Austrália, em cooperar com Portugal no âmbito da ONU, com vista à autodeterminação do povo de Timor Leste, de acordo com o Direito Internacional e com as decisões e recomendações das Nações Unidas.

3.2. - Responsabilidades e política australianas.

A Austrália tem também responsabilidades particulares:

a) pela sua proximidade a Timor Leste;

b) pelos laços históricos, nomeadamente os que foram estabelecidos durante a Segunda Guerra Mundial, quando o povo timor apoiou a resistência australiana contra o invasor japonês, em Timor Leste;

c) pelo apoio concedido à política indonésia em Timor Leste; e

d) pela sensibilidade do seu povo às violações dos Direitos do Homem.

Compreendo muito bem as preocupações com a estabilidade da região. Mas, exactamente por causa disso, será que a melhor política é aceitar o "facto consumado" e fechar os olhos? Ou, antes pelo contrário, esta é exactamente a mais perigosa de todas as políticas que o Governo Australiano pode conduzir?

Os membros da Comissão Permanente do Senado Australiano para as Relações Exteriores e a Defesa sabem, muito melhor do que eu, que a cegueira dos regimes autoritários os leva ao colapso.

Se foram cometidos erros em Timor Leste - e cometeram-se erros monstruosos - a melhor política não é esquecer, mas sim abrir os olhos, verificar qual é realmente a situação e o querer do povo timorense, e modificar a política seguida de acordo com a verdadeira realidade.

A política colonial portuguesa, tal como a política americana no Vietnam, e a política russa no Afganistão, mostraram, ou mostrarão, mais cedo ou mais tarde, que as ficções retóricas e o poderio militar não são

suficientes para conquistar os corações dos povos e aniquilar o seu desejo de liberdade e de identidade própria.

A consciência dos portugueses, tal como a do povo australiano e de muitas pessoas de todo o mundo, não se pode sentir em paz relativamente a Timor Leste, e exige uma política lúcida e corajosa para com Timor.

Na minha humilde opinião, a política australiana relativamente a Timor Leste deveria incluir:

1. Ver qual é, realmente, a situação "in loco".

Para esse efeito o Governo Australiano deveria pressionar, quer isolada quer conjuntamente com outros Governos, as Autoridades Indonésias, no sentido de abrirem as portas de Timor Leste a observadores internacionais: diplomatas, jornalistas, instituições de auxílio, turistas e toda ou qualquer pessoa que quizesse entrar ou sair de Timor.

Com o mesmo fim, e na sequência do actual Inquérito sobre Timor Leste, o Governo Australiano poderia promover, com a cooperação de outros países, e no âmbito da ONU, a criação de uma comissão internacional a fim de investigar, "in loco", os efeitos sobre a população local da ocupação indonésia de Timor Leste.

A fim de garantir a imparcialidade e a credibilidade internacional de uma tal investigação seria necessária a presença de representantes de países muito diversificados pelas suas posições geográficas, políticas e ideológicas.

A abertura das portas de Timor Leste por parte das autoridades indonésias, deveria ser acompanhada do direito do seu povo a informar e exprimir livremente as suas opiniões, assim como a de ser informado, incluindo a possibilidade de enviar e de receber correspondência sem qualquer censura.

2. Informar o mundo sobre a situação realmente existente em Timor Leste, ou denunciar, com todo o vigor, qualquer impedimento ou dificuldade, interpostos pelas autoridades indonésias, a uma informação livre e completa.

3. Mudar o sentido de voto da Austrália na Organização das Nações Unidas (ONU) e convidar outros governos a defender o direito à autodeterminação do povo de Timor Leste e a votarem de acordo com esse objectivo sempre que qualquer moção ou resolução seja apresentada na ONU. Uma tal posição deveria ser mantida até se concretizar uma autodeterminação ho-

nesta e efectiva sob verificação internacional e da ONU.

4. Cooperar com Portugal, com outros países de expressão portuguesa, com países do sudoeste asiático e outros, no Grupo de Contacto para Timor Leste ou outras iniciativas que venham a ser tomadas com o fim de promover a autodeterminação do povo de Timor Leste.

5. Promover e cooperar em acções humanitárias a fim de minorar os efeitos da ocupação indonésia de Timor Leste, nomeadamente a fome, as deportações, aprisionamentos e separações de membros da mesma família.

3.3. - Objectivos desta carta.

As acções referidas não são, de modo algum, acções contra a Indonésia. Não esqueço que a Indonésia (da qual guardo uma boa recordação) foi pioneira dos Países Não Alinhados e é um "leader" dos países em vias de desenvolvimento. O prestígio de que a Indonésia gozava aquando da realização da Conferência de Bandung e doutros encontros internacionais, seria mais do que recuperado se enveredasse por uma política lúcida e honesta de defesa de uma autêntica autodeterminação do povo de Timor Leste. E o mundo sentir-se-ia aliviado com a reconciliação dos dois vizinhos - Timor Leste e Indonésia - tornados amigos, no respeito de um pelo outro e da estabilidade da região, depois do corajoso e lúcido reconhecimento, por parte das Autoridades Indonésias, dos seus erros e da sua disposição em cooperar com as Nações Unidas numa efectiva descolonização de Timor Leste.

O objectivo desta carta não é condenar qualquer governo ou qualquer pessoa. Quem estará isento de pecado para atirar a primeira pedra? O objectivo desta carta é convidar e pedir ao Governo Australiano, tal como às Autoridades Portuguesas e Indonésias, e às de todos os países, que juntem os seus esforços no sentido de resolverem o problema do povo de Timor Leste.

É imprescindível alcançar uma paz efectiva, no respeito pelos direitos do Povo de Timor Leste à autodeterminação, à sua identidade como povo, e à sua liberdade.

Vas. Excias. sabem, respeitáveis Senadores, melhor do que eu próprio, que tudo o que fôr feito no sentido de serem respeitados os direitos do povo timor, tal como os do povo da Namíbia, Kampuchea, El

Salvador, Afganistão, Turquia, Polónia ou qualquer outro, é feito em benefício de toda a humanidade. O progresso tecnológico (do qual, infelizmente, alguns povos só conhecem as suas consequências negativas, levadas até eles através de armas sofisticadas) tornaram o mundo numa aldeia. A todos diz respeito o sofrimento de qualquer povo do mundo, e o uso que se faz do progresso tecnológico.

Se as nossas consciências, os nossos corações e as nossas vontades não forem suficientemente fortes para construir a paz, a liberdade e a felicidade de todos os povos do mundo, nomeadamente dos mais pobres, dos mais fracos e dos mais subdesenvolvidos, falhamos o nosso destino de fraternidade e teremos então razões para temer pela nossa própria felicidade e pela nossa destruição.

Acredito em Vas. Excias., e acredito na vitória da inteligência sobre o erro, da liberdade sobre a opressão, e da fraternidade e do amor sobre tudo o demais. É por isso que ponho nas Vossas mãos a minha humilde opinião, como um pequenissimo contributo para a solução do problema do martirizado povo de Timor Leste.

Peço desculpa pelos erros do texto, mas o inglês não é a minha língua materna.

Agradeço toda a atenção dispensada.

Com os mais respeitosos cumprimentos

(Antonio Pinto Barbedo de Magalhães)

P.S. - Tomarei a liberdade de dar pública difusão a esta carta. Vas.Excias. poderão fazer o mesmo, caso se considere que tal divulgação possa ter qualquer interesse. Esta carta é, com efeito, uma carta aberta à Comissão Permanente do Senado Australiano para os Negócios Estrangeiros e a Defesa, e não uma carta privada.